

2019



Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto

Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Saneamento - SNS

Sistema Nacional de
Informações sobre
Saneamento



RECEITAS E DESPESAS

11

A receita operacional total (FN005) é o valor faturado anual decorrente das atividades-fim do prestador de serviços e as despesas totais com serviços (FN017) é o valor anual total do conjunto das despesas realizadas para a prestação dos serviços.

Ao todo, os prestadores de serviços participantes do SNIS, em 2019, somam receita operacional total de R\$ 71,9 bilhões, valor 9,8% maior que o obtido em 2018, e despesa total com os serviços de R\$ 62,4 bilhões, valor 9,7% maior que em 2018. A variação da receita é superior à da despesa e superior à inflação de 2019, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, de 4,31%. A relação entre as variações da receita operacional com serviços e da despesa total com os serviços são refletidas na análise da tarifa média praticada e da despesa total média com os serviços, feita no Capítulo 12, a seguir.

A arrecadação total (FN006) é o valor anual efetivamente arrecadado de todas as receitas operacionais, diretamente nos caixas do prestador de serviços ou por meio de terceiros autorizados (bancos e outros). A arrecadação total em 2019 é de R\$ 66,0 bilhões, valor 7,7% maior que 2018. Assim, a arrecadação total dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019 representa 91,8% da receita operacional total, correspondendo a uma evasão de receitas no ano igual a 8,2% (IN029), valor 1,7 ponto percentual maior que a evasão de receita apurada em 2018.

Por sua vez, a despesa de exploração (FN015) é o valor anual das despesas realizadas para a exploração dos serviços (também conhecidas como custeio ou despesas correntes). Essa despesa totaliza R\$ 46,1 bilhões em 2019, valor 8,0% maior que em 2018. No ano de 2019, 73,9% da despesa total com os serviços (FN017) corresponde à despesa de exploração (FN015).

O balanço entre a arrecadação e as despesas correntes demonstra a capacidade de caixa para pagamento das despesas correntes indicando a situação financeira dos prestadores de serviços. No SNIS, o índice de suficiência de caixa (IN101) simula esta situação ao dividir a arrecadação total pela soma das despesas de exploração (DEX); dos juros, encargos e amortização do serviço da dívida; e fiscais ou tributárias não computadas na DEX. Em 2019, o indicador médio para o conjunto de prestadores participantes do SNIS é igual a 117,1%, revelando que houve arrecadação suficiente para cobrir as despesas correntes apesar do decréscimo de 1,2 ponto percentual em relação a 2018. Em contrapartida, o índice dos prestadores de serviços de abrangência regional apresenta aumento: de 117,0% em 2018 para 118,1% em 2019.

O Quadro 11.1 mostra os dados financeiros de receita operacional total (FN005), arrecadação total (FN006), despesa total com os serviços (FN017), despesa de exploração (FN015) e índice de suficiência de caixa (IN101) dos prestadores de serviços participantes

do SNIS em 2019, segundo abrangência (Regional, Microrregional e Local).

Quadro 11.1 - Dados financeiros dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019, segundo abrangência

Abrangência	Receita operacional total	Arrecadação total	Despesa total com serviços	Despesa de exploração	Índice de suficiência de caixa
	FN005	FN006	FN017	FN015	IN101
	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(R\$ milhões)	(%)
Regional	55.041,7	50.033,9	48.262,3	34.409,4	118,1
Microrregional	566,0	515,9	331,3	234,8	153,5
Local	16.304,4	15.493,5	13.834,0	11.433,5	113,0
Brasil	71.912,2	66.043,2	62.427,6	46.077,7	117,1

Nota: a) Na composição das informações para os prestadores de abrangência local, utilizou-se a soma das informações dos prestadores Local – Direito Público, Local – Direito Privado e Local – Empresa Privada.

b) O valor do IN101 dos prestadores de abrangência local foi realizado a partir da soma das informações que compõem o indicador IN101 dos prestadores Local – Direito Público, Local – Direito Privado e Local – Empresa Privada e então efetuado o cálculo do indicador, conforme a fórmula disponível no Glossário de Indicadores.

De acordo com as informações constantes do Quadro 11.1, 76,5% da receita operacional total corresponde aos prestadores de serviços de abrangência regional, 22,7% aos de abrangência local e 0,8% aos de abrangência microrregional, mantendo aproximadamente as mesmas proporções verificadas nos anos anteriores.

Com relação à despesa total com os serviços (FN017), verifica-se também uma distribuição próxima e proporcional às encontradas em anos anteriores e muito similares às das receitas, sendo que 77,3% corresponde aos prestadores de abrangência regional, 22,2% aos de abrangência local e 0,5% aos de abrangência microrregional.

11.1 Prestadores Regionais e Microrregionais

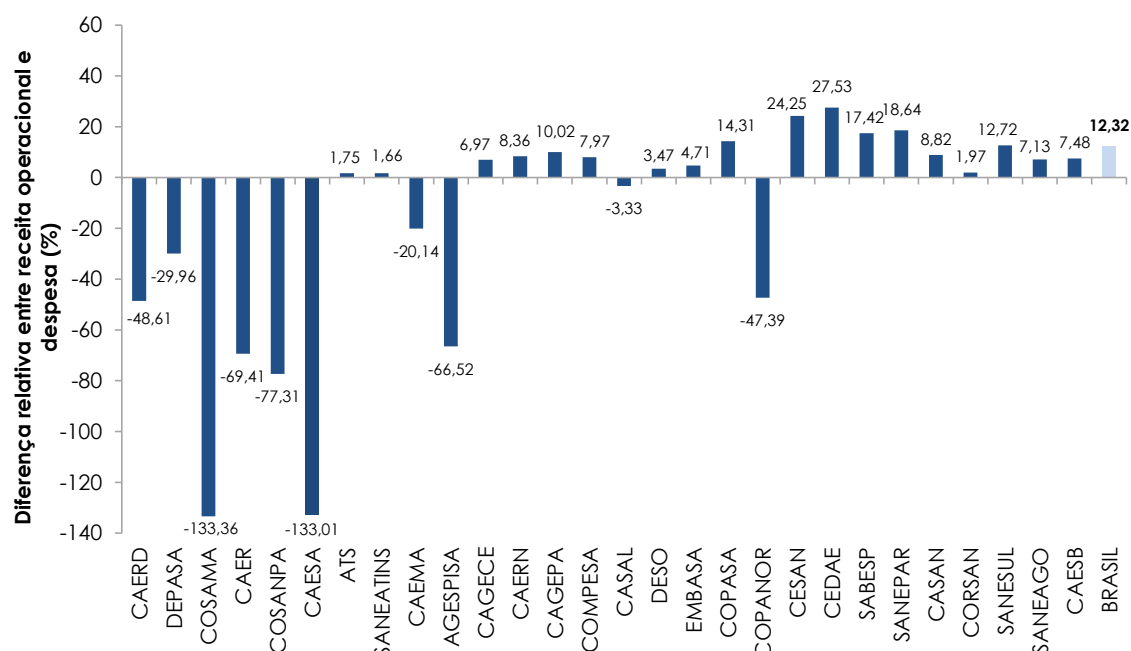
Considerando a elevada participação dos prestadores de serviços de abrangência regional no total das receitas e despesas com os serviços, é relevante uma análise que compare os valores das receitas operacionais totais dos serviços de água e esgotos (FN005) e as respectivas despesas totais com os serviços (FN017) para esses prestadores.

O Gráfico 11.1 mostra a diferença relativa entre a receita operacional total e a despesa total com os serviços para os 28 prestadores de serviços regionais em 2019. A COSAMA/AM, nesse ano, está com o déficit de -133,4%, percentual melhor do que o apresentado em 2018, quando foi igual a -422,2%. A Companhia vem numa tendência bem preocupante ao longo de vários anos, tendo apresentado déficits elevados em 2012 (-334,6%), em 2013 (-334,5%), em 2014 (-373,2%), em 2015 (-387,7%), com um pico em 2016 (-441,9%), em 2017 (-330,2%), em 2018 (-422,2%) e, finalmente, em 2019 (-133,4%).

Já a CAESA/AP, nos últimos seis anos da série, tem oscilado os valores em patamares mais baixos: -80,1% em 2014, -61,5% em 2015, -39,0% em 2016, -241,7% em 2017, -28,1% em 2018 e, por fim, -133,0% em 2019.

A última barra do Gráfico 11.1 representa a relação média de todos os prestadores regionais, igual a 12,3% em 2019. Nota-se um pequeno aumento na relação média de 0,4 ponto percentual em relação a 2019. Além disso, observa-se que, em 2019, configura-se um comportamento de predominância de superávits quando se compara aos déficits, assim como ocorreu em 2017 e 2018.

Gráfico 11.1 - Diferença relativa entre receita operacional total e despesa total com os serviços dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019, segundo prestador de serviço regional



Conforme o Gráfico 11.1, um total de 18 prestadores de serviços regionais possuem superávit (receita operacional maior que a despesa total com os serviços), quantidade igual ao ano de 2018.

De 2012 a 2018 observou-se uma variação na quantidade de prestadores com superávit. Em 2012 foram 16; em 2013, 15; em 2014, 14; em 2015, 11; em 2016, 14; em 2017, 16; e, em 2018, 18 prestadores. De 2018 para 2019, dois prestadores migraram da situação deficitária para superavitária (CASAN/SC e CAESB/DF). A CASAN/SC passou de -12,5%, em 2018, para 8,8%, em 2019, enquanto que a CAESB/DF passou de -17,7% para 7,5% no mesmo período.

A maioria das companhias manteve a situação que possuía em 2018, ou seja, se estava superavitária ou deficitária permaneceu nessa mesma condição. Há exceções

como a CAEMA/MA e CASAL/AL que passaram da condição superavitária para deficitária.

Dentre as companhias estaduais que apresentam maiores variações de 2018 para 2019 (variação absoluta maior que 50%) estão, em ordem decrescente: DESO/SE (variação de 439,3%), com valor de 0,64% em 2018 para 3,5% em 2019; CAESA/AP (variação de 373,1%), de -28,1% em 2018 para -133,0% em 2019; SANEAGO/GO (variação de 171,5%), de 2,6% em 2018 para 7,1% em 2019; CAERD/RO (variação de 61,9%), de -30,0% em 2018 para -48,6% em 2019; e, CAERN/RN (variação de 57,1%), de 5,3% em 2018 para 8,4% em 2019.

Em 2019, a CEDAE/RJ passou a ter o maior valor positivo, igual a 27,5%, com aumento de 24,5% em relação ao ano anterior, enquanto que a SANEATINS/TO possui o menor, igual a 1,66%, seguida pela ATS/TO com 1,75%. Além desses, destaca-se o superávit das seguintes companhias: CESAN/ES (24,3%), SANEPAR/PR (18,6%), SABESP/SP (17,4%), COPASA/MG (14,3%), SANESUL/MS (12,7%), CAGEPA/PB (10,0%), CASAN/SC (8,8%), CAERN/RN (8,4%), COMPESA (8,0%), CAESB/DF (7,5%), SANEAGO/GO (7,1%), CAGECE (7,0%), EMBASA/BA (4,7%), DESO 9,5%) e CORSAN/RS (2,0%).

Em 2019, há manutenção do número de prestadores com déficit em suas contas, correspondendo a 10 prestadores. Eram 14 em 2014, 17 prestadores em 2015, 13 prestadores em 2016, 12 prestadores em 2017 e 10 em 2018 e 2019 são 10. Entre os prestadores regionais que possuem déficit estão, em ordem crescente, CASAL/AL (-3,3%), CAEMA/MA (-20,1%), DEPASA/AC (-30,0%), COPANOR/MG (-47,4%), CAERD/RO (-48,6%), AGESPISA/PI (-66,5%), CAER/RR (-69,4%), COSANPA/ PA (-77,3%), CAESA/AP (-133,0%), e COSAMA/AM (-133,4%).

Com relação aos prestadores microrregionais, todos têm receitas operacionais superiores às despesas com exceção da BRK Ambiental Araguaia – Redenção/PA (-19,4%). As diferenças positivas verificadas, em ordem crescente, ocorrem nos prestadores, SAAE – Itapemirim/ES (3,5%), CAJ – Araruama/RJ (11,5%), SIMAE – Capinzal/SC (14,9%), SIMAE – Joaçaba/SC (21,8%), Hidro Forte Administração e Operação Ltda – Gurupi/TO (51,2%), PROLAGOS – Cabo Frio/RJ (54,3%) e SETAE – Nova Xavantina/MT (60,0%).

11.2 Prestadores Locais

Dos 1.603 prestadores de serviços locais que declaram informações ao SNIS, apenas 650 (40,5%) informaram receitas operacionais totais (FN005) superiores às despesas totais com os serviços (FN017). Desses, um total de 366 (22,8% daqueles com receita maior que despesa) apresentam valor de receita superior em 20% ou mais do que a despesa. A diferença entre receita operacional total e despesa total com os serviços para os prestadores de serviços locais indica um valor de R\$ 2,5 bilhões, valor que percentualmente representa 17,9% das despesas totais.

Por outro lado, um total de 942 (58,8%) prestadores de serviço informam ter receitas inferiores às despesas, ou seja, há déficit na prestação do serviço. Desse total, 387

informam FN005 igual a zero (24,1%). Importante mencionar que outros 10 prestadores informam receitas muito próximas de zero (até R\$10). Do total de prestadores com déficit, 766 (47,8% daqueles com receita menor que despesa) apresentam valor de despesa superior em 20% ou mais do que a receita, o que representa um valor muito alto.

É sabido que a política tarifária é fundamental para a sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços. Por isso, destaca-se a situação preocupante dos 387 prestadores locais que informam valor das receitas iguais a zero, ou seja, que não cobram pelos serviços prestados. Enfatiza-se que a institucionalização da adequada política tarifária é fundamental para a sustentabilidade dos serviços, sendo que a não cobrança pode levar ao comprometimento dos serviços da universalização do acesso, da eficiência e da equidade, além de poder comprometer o uso dos recursos hídricos para as gerações futuras.

No que concerne aos valores das receitas e das despesas, necessita-se cautela na comparação entre os prestadores de direito privado e de direito público, pois estes adotam critérios diferentes na apropriação destes valores. Diferentemente dos prestadores de direito privado, a maioria dos prestadores de direito público apropria a receita operacional (faturamento) igual à arrecadação. Assim, como a tendência é de sempre existir algum nível de inadimplência, é provável que os valores realmente faturados sejam maiores que aqueles informados ao SNIS.

Em relação às despesas, a diferença está na DPA (depreciação, provisão e amortização) que incide sobre as despesas totais com os serviços e não é apropriada pela maioria dos prestadores de direito público. A depreciação do ativo imobilizado operacional se refere às despesas com máquinas, equipamentos e instalações em serviço. Já a provisão diz respeito aos devedores duvidosos e a amortização do ativo diferido são as despesas de instalação e organização que contribuem para o resultado de mais de um exercício. A falta desses itens faz com que, em muitos casos, as despesas totais de tais prestadores de serviços deixem de contemplar elementos de custo importantes, necessários à reposição dos investimentos, favorecendo o resultado positivo no confronto com as receitas.

Por fim, cabe salientar ao usuário do SNIS interessado em uma análise mais aprofundada, que a série histórica de dados permite identificar a intensidade dos superávits e déficits e a quantidade de anos em que os mesmos ocorreram na comparação entre a receita operacional total (FN005) e a despesa total com os serviços (FN017).

Há que se destacar que no SNIS as despesas são subdivididas em duas categorias. A primeira refere-se às despesas de exploração (DEX) e a segunda às despesas totais com os serviços (DTS). As despesas de exploração (DEX) compõem uma parcela das despesas totais com os serviços (DTS), conforme detalhado a seguir.

11.3 Despesas de exploração (DEX)

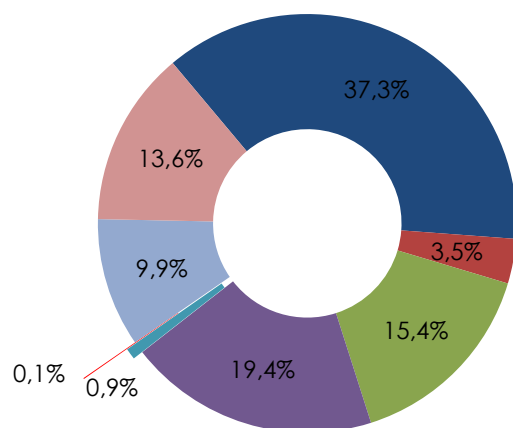
As despesas de exploração (DEX) correspondem aos valores de custeio (também chamadas despesas correntes), compreendendo despesas com pessoal próprio (FN010), produtos químicos (FN011), energia elétrica (FN013), serviços de terceiros (FN014), água importada (FN020), esgoto exportado (FN039), despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX (FN021), além de outras despesas de exploração (FN027). O Gráfico 11.2 apresenta os percentuais de cada um dos componentes no valor total da despesa de exploração (DEX) dos prestadores de serviços participantes do SNIS no ano de 2019.

Conforme o histórico ao longo dos anos do SNIS, a maior parte das despesas de exploração está relacionada a gastos com pessoal próprio (FN010). Para o conjunto total de prestadores de serviços participantes do SNIS, em 2019, o somatório corresponde a R\$ 17.183,2 milhões. Esse valor é 3,1% menor que o de 2018 e equivalente a 37,3% da DEX (FN015) em 2019. Em 2017 e 2018, essa fração correspondeu a 41,5% da DEX (FN015). O outro item que também se refere a gastos de pessoal é a despesa com serviços de terceiros (FN014) que, em 2019, totaliza R\$ 8.926,8 milhões, equivalente a 19,4% da DEX.

O custo com pessoal configura-se no primeiro item das despesas de exploração correspondendo a um percentual de 56,7% (pessoal próprio mais terceiros) (FN010+FN014). O terceiro item da DEX é a despesa com energia elétrica (FN013), tendo totalizado em 2019 o valor de R\$ 7.115,5 milhões (15,4%). As seguintes despesas também são importantes: outras despesas de exploração (FN027), com R\$ 6.249,8 milhões (13,6%), e despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX (FN021), com R\$ 4.583,1 milhões (9,9%). As demais, somadas (produtos químicos, água importada e esgoto bruto exportado) (FN011+FN020+FN039), atingem em 2019 um total de R\$ 2.019,0 milhões, cerca de 4,4% do total.

Gráfico 11.2 - Composição média das despesas de exploração – DEX (FN015) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019, segundo componente das despesas

- FN010 - Pessoal próprio
- FN011 - Produtos químicos
- FN013 - Energia elétrica
- FN014 - Serviços de terceiros
- FN020 - Água importada
- FN039 - Esgoto exportado
- FN021 - Fiscais ou tributárias da DEX
- FN027 - Outras despesas da DEX



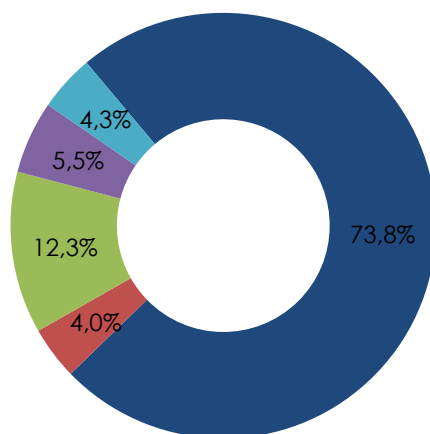
11.4 Despesas totais com os serviços (DTS)

O Gráfico 11.3 mostra a composição das despesas totais com os serviços, formada pelas seguintes parcelas: despesas de exploração – DEX (FN015), despesas com juros, encargos e variações monetárias e cambiais do serviço da dívida (FN016), despesas com depreciação, amortização e provisão para devedores duvidosos – DPA (FN019), despesas fiscais ou tributárias não incidentes na DEX (FN022) e outras despesas da DTS (FN028). Cabe ressaltar que as despesas totais com os serviços DTS correspondem ao custo dos serviços a que a tarifa deve cobrir.

Conforme o histórico ao longo dos anos do SNIS, como se observa, a DEX (FN015) representa parcela significativa da DTS, num percentual de 73,8% (R\$ 46.077,4 milhões), bem acima do segundo item que é a DPA (depreciação, amortização e provisão para devedores duvidosos), FN019, igual a 12,3% (R\$ 7.683,0 milhões). Em seguida aparecem as seguintes parcelas: FN022 (fiscais ou tributárias não incidentes na DEX), com 5,5% (R\$ 3.441,2 milhões); FN028 (outras despesas da DTS), com 4,3% (R\$ 2.678,2 milhões), e, por fim, FN016 (juros, encargos e variação cambial do serviço da dívida), com 4,0% (R\$ 2.523,5 milhões).

Gráfico 11.3 - Composição média da despesa total com os serviços – DTS (FN017) dos prestadores de serviços participantes do SNIS em 2019, segundo componente das despesas

- FN015 - Despesas de exploração (DEX)
- FN016 - Juros, encargos e variação cambial do serviço da dívida
- FN019 - Depreciação, amortização e provisão para devedores duvidosos
- FN022 - Fiscais ou tributárias não incidentes na DEX
- FN028 - Outras despesas da DTS



O Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos, elaborado pela Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) do Ministério do Desenvolvimento Regional, é uma publicação regular utilizada para a divulgação dos dados anuais do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). Nele são apresentadas as informações coletadas junto aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e indicadores calculados pelo Sistema.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SAUS, Quadra 01, Lote 1/6, Edifício Telemundi II, 9º andar, sala 905.
CEP 70.070-010 - Brasília - DF - Brasil
Fone: 61 2108-1400

www.snis.gov.br